



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 114 DE 21 DE JUNHO DE 2016


O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. **DESIGNAR** o servidor abaixo indicado, para substituir chefe do Setor de Manutenção e Transporte, por motivo de usufruto de férias do titular, conforme estabelece o Artigo 38 da lei 8.112/90, nos períodos discriminado a seguir:

SUBSTITUTO	TITULAR	PERÍODOs
WILSON NUNES DA SILVA – Matric.SIAPE 1106737	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO Matric.SIAPE 1224882	21/06 a 02/07/2016

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral

Recebido na DGP
Em 21/06/2016
AS _____ h

IF Sertão Pernambucano

Enviado via mail em
21/06/2016



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Joao Carlos de Oliveira Carvalho" <joao.carvalho@ifsertao-pe.edu.br>
Para: "Fabiano de Almeida Marinho" <fabiano.marinho@ifsertao-pe.edu.br>, "Elizabeth Carvalho Fernandes" <elizabeth.fernandes@ifsertao-pe.edu.br>
"Erivelto Almeida de Oliveira" <erivelto.almeida@ifsertao-pe.edu.br>, "Reinaldo de Souza Dantas" <reinaldo.dantas@ifsertao-pe.edu.br>, "Wilson Nunes da Silva" <wilson.silva@ifsertao-pe.edu.br>
Data: 20/06/2016 14:26 (05 minutos atrás)
Assunto: PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

Senhor Diretor Geral,
Solicitamos emissão de Portaria de Substituição em favor do servidor Wilson Nunes da Silva, Matrícula 1106737, no período de 21 de junho a 02 de julho (doze dias), nos quais estarei em gozo de férias referente exercício 2016.

Atenciosamente,
João Carlos de Oliveira Carvalho
Departamento de Administração
Chefe do Setor de Manutenção e Transporte

Ramal 4326 CEL: (87) 8108-8843
Campus Petrolina

Esta mensagem (incluindo anexos) contém informação confidencial destinada a um usuário específico e seu conteúdo é protegido por lei. Se você não é o destinatário correto deve apagar esta mensagem.
O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. A divulgação, reprodução e/ou distribuição sem a devida autorização ou qualquer outra ação sem conformidade com as normas internas do IF Sertão PE são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal.

TRÊS dias BETH, FAVOR
FAZER PORTARIA conforme
SOLICITADA ao JCM CARVALHO
NO SEU E-MAIL P. ANEXO.

At. Naba,

20.06.2016

Fabiano de Almeida Marinho
Diretor Geral
SIAPE 1412719
IF Sertão Pernambucano
Campus Petrolina

Para providências.
Fernanda 20/06/16.